



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA Nº 364/2012
De 02 de outubro de 2012

Inserir alterações nas Portarias nº 219/2012 e nº 270/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, Zilmar Varones Han, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

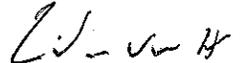
Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final das sindicâncias instituídas pelas Portarias nº219/2012 e nº270/2012, por mais 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo da última prorrogação destas.

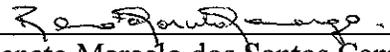
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário da Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 364/2012
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 02/10/2012

Responsável: Camargo